



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 6, de 6 de novembro de 2013.

Prorroga prazo de funcionamento de Comissão Temporária Especial, constituída pela Resolução da Mesa Diretora nº 4, de 15 de julho de 2013.

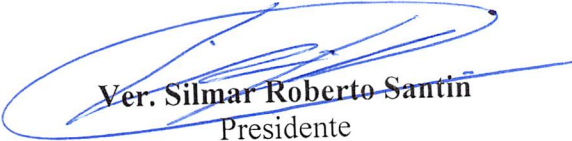
SILMAR ROBERTO SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a aprovação do Requerimento nº 412/2013 em Sessão Ordinária de 4 de novembro de 2013:

R E S O L V E:

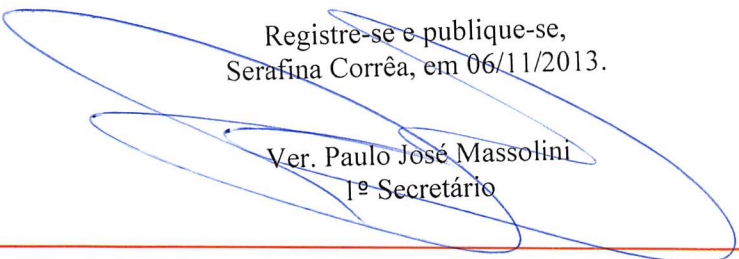
Art. 1º Prorrogar o prazo de funcionamento para até 30 de novembro de 2013 para que a Comissão Temporária Especial com a finalidade de analisar, discutir e realizar audiências públicas e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 104/2013 que *"Reestrutura e define o novo Código de Posturas do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências"* possa apresentar suas conclusões que se traduzirá em parecer.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 6 de novembro de 2013.


Ver. Silmar Roberto Santin
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 06/11/2013.


Ver. Paulo José Massolini
1º Secretário